

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
81.614

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

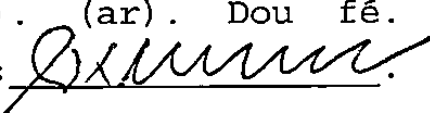
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL *[Assinatura]*
13 de outubro de 2015

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Estados Unidos, no "Condomínio Carthago Bella Vista Flex", à Rua Monte Alverne, nº 190, que se constitui de um apartamento designado pelo nº 1104, localizado no décimo primeiro pavimento-tipo, composto de sala com sacada, circulação, dois quartos, banheiro social e cozinha/área de serviço, com 55,13 metros quadrados de área privativa coberta referente ao apartamento, 11,50 metros quadrados de área privativa descoberta referente à vaga de garagem designada pelo nº 1104, localizada no pavimento térreo e 25,684345 metros quadrados de área de uso comum coberta, perfazendo a área coberta total de 80,814345 metros quadrados, correspondendo no terreno e nas coisas comuns a uma fração ideal de 0,0080482, cujo terreno tem a área de 2.750,00 metros quadrados e encontra-se delimitado pelo seguinte perímetro: "começa no vértice 00 (zero), determinado pelo canto da lateral esquerda do imóvel com a testada da Rua Monte Alverne e na divisa com propriedade de Adair Gomes Ferreira; daí, segue em sentido horário, pela testada da Rua Monte Alverne, com o rumo de 65°39'28"SE, numa extensão de vinte e um metros e trinta centímetros, até o vértice 01; daí, vira à direita, passando a confrontar com propriedade de Maria Tereza Rezende de Freitas, seguindo o rumo de 29°23'03"SW, numa extensão de quarenta metros, até o vértice 02; daí, vira à esquerda, com a mesma confrontação e segue com o rumo de 61°15'15"SE, numa extensão de dez metros e cinquenta centímetros, até o vértice 03; daí, vira à direita, passando a confrontar com propriedade de Leonardo Fernandes e outros, seguindo o rumo de 34°00'24"SW, numa extensão de cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros, até o vértice 04, determinado pelo término da lateral direita com o fundo do imóvel; daí, vira à direita, confrontando pelos fundos com propriedade de José Hélio de Freitas, seguindo o rumo de 58°05'54"NW, numa extensão de trinta e dois metros, até o vértice 05; daí, vira finalmente à direita, pela lateral esquerda do imóvel, confrontando com propriedade de Adair Gomes Ferreira, seguindo o rumo de 32°06'00"NE, numa extensão de

noventa e quatro metros e setenta e cinco centímetros, até o vértice inicial 00 (zero), determinado pelo término da aludida lateral esquerda com a testada da Rua Monte Alverne, fechando assim o perímetro". PROPRIETÁRIA: Monte Alverne Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.464, conjunto 01, sala 05, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.517.653/0001-12. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 10/28.337, sendo que o instrumento particular de instituição e especificação do "Condomínio Carthago Bella Vista Flex" foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 13/28.337, nesta data, neste cartório. (Emolumentos: R\$16,32; TFI: R\$5,13; Total: R\$21,45). Dou fé. Oficial: 

Av.1-81.614 - Protocolo nº 235.267, de 13 de outubro de 2.015. Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Carthago Bella Vista Flex" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 20.457, nesta data, nesta serventia. (Emolumentos: R\$12,98; TFI: R\$4,08; Total: R\$17,06). (ar). Dou fé. Uberaba, 13 de outubro de 2.015. Oficial: 

Av.2-81.614 - Protocolo nº 235.268, de 13 de outubro de 2.015. Certifico que o "Condomínio Carthago Bella Vista Flex", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará de Construção nº 559/2015, datado de 22 de julho de 2.015, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, com prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, cujo alvará integra o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 16/28.337, nesta data, neste cartório. (Emolumentos: R\$12,98; TFI: R\$4,08; Total: R\$17,06). (ar). Dou fé. Uberaba, 13 de outubro de 2.015. Oficial: 

Av.3-81.614 - Protocolo nº 239.426, de 30 de março de 2.016.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
81.614

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL [Assinatura]
30 de março de 2016

Certifico que a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "Condomínio Carthago Bella Vista Flex", registrada no livro 2-Registro Geral, sob o nº 16/28.337, em 13 de outubro de 2.015, foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, conforme documentos averbados no referido livro, sob o nº 17/28.337, nesta data. (Emolumentos: R\$14,35; TEFJ: R\$4,51; Total: R\$18,86). (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de março de 2.016. [Assinatura]
Oficial: [Assinatura].

Av.4-81.614 - Protocolo nº 254.734, de 31 de janeiro de 2.018. Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 20 de dezembro de 2.017, desta cidade, assinado por um representante da Monte Alverne Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, com firma reconhecida e de fotocópia do Alvará nº 559/2015, datado de 22 de julho de 2.015, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, aqui arquivados, para ficar constando que foi apostado um carimbo no referido documento revalidando o Alvará de Construção do "Condomínio Carthago Bella Vista Flex", prorrogando-se por mais 730 (setecentos e trinta) dias o prazo para conclusão das obras, a contar de 12 de janeiro de 2.018. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados na Av.19/28.337, conforme artigo 237-A da Lei nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei nº 15.424/2.004). (rm). Dou fé. Uberaba, 26 de fevereiro de 2.018. [Assinatura]
Oficial: [Assinatura].

Av.5-81.614 - Protocolo nº 273.454, de 18 de novembro de 2.019. Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 11 de novembro de 2.019, desta cidade, assinado por Mariana Caminoto Chehoud, acompanhado de cópia da decisão datada de 11 de novembro de 2.019, do Dr. Lúcio Eduardo de Brito, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, proferida nos autos de Procedimento Comum Cível nº 5015341-14.2019.8.13.0701, movido pela citada Mariana Caminoto Chehoud em face de Monte Alverne Empreendimento Imobiliário SPE

Ltda e Carthago Construções e Incorporações Ltda, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula, até novas determinações. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$16,16; Recome: R\$0,97; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51). (mm). Dou fé. Uberaba, 22 de novembro de 2.019. 9
Oficial: _____

Av.6-81.614 - Protocolo nº 279.170, de 07 de julho de 2.020.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 07 de julho de 2.020, desta cidade, assinado por uma representante da Monte Alverne Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, com firma reconhecida e da Certidão nº 060/2020, datada de 20 de fevereiro de 2.020, expedida pela Prefeitura Municipal de Uberaba, aqui arquivados, para ficar constando que foi prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da referida data de 20 de fevereiro de 2.020, o prazo do Alvará de Construção do "Condomínio Carthago Bella Vista Flex". (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados na Av.20/28.337, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (mm). Dou fé. Uberaba, 22 de julho de 2.020. 70
Oficial: _____

Av.7-81.614 - Protocolo nº 293.121, de 20 de outubro de 2.021.

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos sobre imóveis de MONTE ALVERNE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 21.517.653/0001-12, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202110.1116.01859083-IA-600; Número do Processo: 10037165820214013802; Data e Hora: 11/10/2021, às 16:54:32; Emissor da Ordem: Roberto Ribeiro Camelo, 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (gp). Dou fé. Uberaba, 01 de novembro de 2.021. 70
Oficial: _____

(continua na ficha 003)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

81.614

FICHA

003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

22 de setembro de 2023

Av.8-81.614 - Protocolo nº 316.223, de 15 de setembro de 2.023.
Certifico que a Av.7/81.614 fica cancelada em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 14 de setembro de 2.023, onde constam os seguintes dados: Protocolo de Cancelamento: 202309.1416.02927926-MA-390; Número do Processo: 10037165820214013802; Emissor da Ordem: Roberto Ribeiro Camelo, 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: Isento). (gp). Dou fé. Uberaba, 22 de setembro de 2.023. Oficial: 

Av.9-81.614 - Protocolo nº 328.832, de 20 de agosto de 2.024.
Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos sobre imóveis de MONTE ALVERNE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 21.517.653/0001-12, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202408.1611.03516859-IA-310; Número do Processo: 10016539420204013802; Data e Hora: 16/08/2024, às 11:07:46; Emissor da Ordem: Beethoven Alves de Oliveira, 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (ml). Dou fé. Uberaba, 28 de agosto de 2.024.

Oficial: 

Av.10-81.614 - Protocolo nº 329.618, de 09 de setembro de 2.024.
Certifico que a construção mencionada na Av.2/81.614 foi concluída e regularizada, tendo sido o apartamento descrito nesta matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, para efeito de lançamento de I.P.U., em R\$103.107,90 (cento e três mil, cento e sete reais e noventa centavos) e cadastrado sob o nº 311.1407.0012.084. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 09 de setembro de 2.024, desta cidade, assinado digitalmente pelo interessado, instruído com o

Habite-se nº 553/2024, datado de 06 de junho de 2.024 e com a certidão datada de 26 de junho de 2.024, expedidos pela Prefeitura Municipal de Uberaba, comprobatórios do alegado. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 25/08/2.024, referente à construção acima mencionada, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4152-5; Emolumentos: R\$909,15; Recompe: R\$54,55; TFIJ: R\$371,32; ISSQN: R\$45,46; Total: R\$1.380,48). (pr). Dou fé. Uberaba, 04 de outubro de 2.024. 9
Oficial: _____

R.11-81.614 - Protocolo nº 333.449, de 13 de dezembro de 2.024.
Credora: Mariana Caminoto Chehoud, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, a Rua General José de Oliveira Ramos, nº 948, aptº 23, Santa Rita, CEP 14403-381, advogada, CI/RG nº 48.637.670-9-SSP/SP, CPF nº 406.330.658-54, brasileira.
Devedoras/depositárias: 1) Monte Alverne Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.517.653/0001-12 e 2) Carthago Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.163.891/0001-86. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora datado de 12 de dezembro de 2.024, assinado eletronicamente pela Dra. Raquel Agnelli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, lavrado nos autos nº 5015341-14.2019.8.13.0701, de Ação de Cumprimento de Sentença movida por Mariana Caminoto Chehoud contra Monte Alverne Empreendimento Imobiliário SPE Ltda e Carthago Construções e Incorporações Ltda, acompanhado do requerimento datado de 17 de dezembro de 2.024, da cidade de Franca, Estado de São Paulo, assinado digitalmente pela citada Mariana Caminoto Chehoud, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$248.927,36 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), atualizado em outubro de 2.023. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$65,27; Recompe: R\$3,92; TFIJ: R\$21,53; ISSQN: R\$3,26; Total: R\$93,98). (nc). Dou fé. Uberaba, 19 de dezembro de

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

81.614

FICHA

004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

30 OFICIAL

19

de

dezembro

de 2024

2.024. 30 Oficial: *[Assinatura]*

Av.12-81.614 - Protocolo nº 337.843, de 16 de abril de 2.025.

Certifico que a Av.9/81.614 fica cancelada em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 15 de abril de 2.025, onde constam os seguintes dados: Protocolo de Cancelamento: 202504.1510.03516859-TA-459; Número do Processo: 10016539420204013802; Cancelamento aprovado por: 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba: Cintia Amaral Cardoso Barbara Silva. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$24,52; Recome: R\$1,85; TFJ: R\$8,28; ISSQN: R\$1,23; FIC: R\$0,20; FDMP: R\$0,00; Total: R\$36,08). (ml) Dou fe, Uberaba, 22 de abril de 2.025. 30 Oficial: *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rigitral.br/ubrba

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital